

**PORTARIA Nº 012/2023/GP – AMAZONASTUR**

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de conferir alterações na Comissão de Controle Interno – CCI desta Empresa Estadual de Turismo – Amazonastur.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - SUBSTITUIR**, o membro abaixo da Comissão de Controle Interno – CCI;

| SUBSTITUÍDO  |  | SUBSTITUTO   |  |
|--|--|--|--|
| <b>Vice Coordenador:</b> Isadora Alfaia de Melo Lima |  | <b>Vice Coordenador:</b> Ian Henderson Carmo Ribeiro |  |

**Art. 2º** - Esta Portaria vigorará a contar do dia 01/02/2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS**, em Manaus, 31 de janeiro de 2023.

**GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO**  
Presidente